



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 207/2017

“CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde com o tema “**Garantia de qualidade no SUS: Desafio de todos**”, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2017, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da V Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, instituída mediante indicação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Conferência será regida por Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no mural da Prefeitura.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, previstos no orçamento do município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 06 de julho de 2017.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal